

DIÁRIO OFICIAL



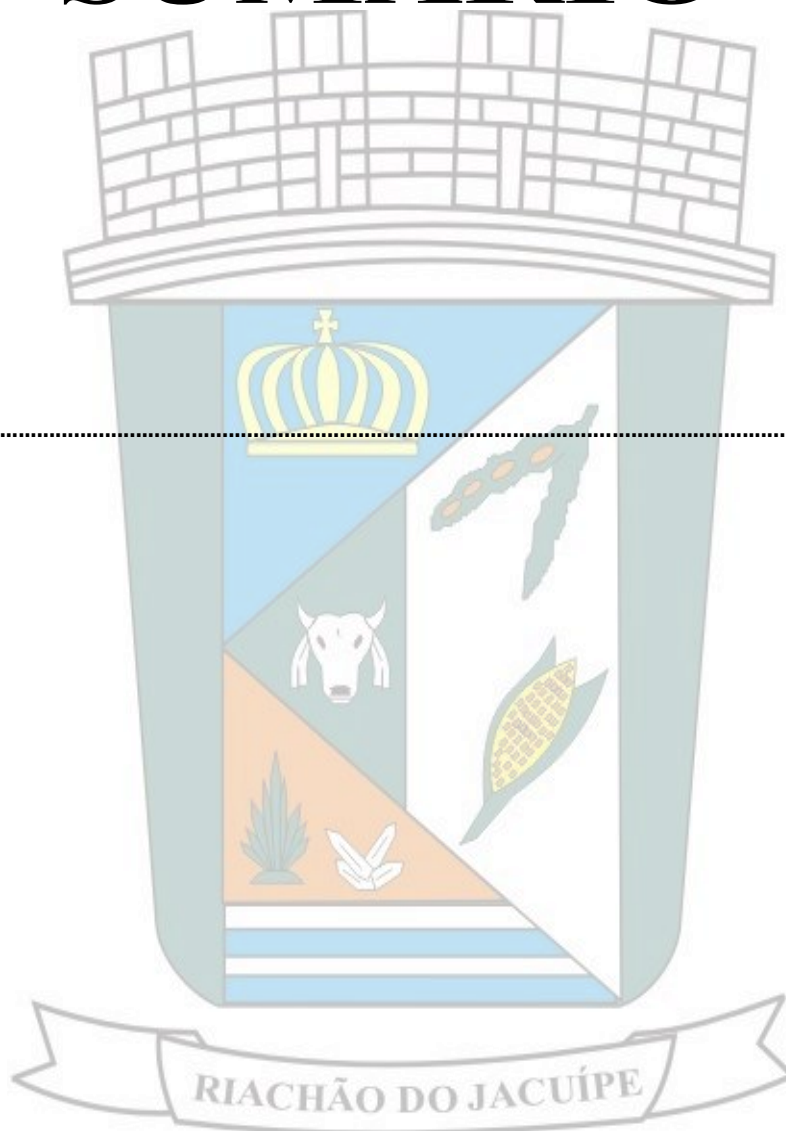
Eletrônico Câmara Municipal-Poder Legislativo

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO INSTITUÍDO ATRAVÉS DA LEI Nº872 DE 23 DE MARÇO DE 2016

Quinta-Feira, 16 de Fevereiro de 2023

Ano VIII—Edição Nº642

SUMÁRIO



ATO Nº 004/2023.....PG-02 a 04

cmriachaodojacuipe.ba.gov.br

Quinta-Feira, 16 de Fevereiro de 2023

Ano VIII—Edição Nº 642

ATOS OFICIAIS



ATO DO PODER LEGISLATIVO Nº 004/2023

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que estabelece o art. 123 da Resolução nº. 073/2014 que trata do Regimento Interno desta Casa Legislativa

RESOLVE:

Art. 1º – As Comissões Permanentes da Câmara de Vereadores do Município de Riachão do Jacuípe - BA, como órgãos técnicos legislativos que tem a finalidade e atribuição de examinar matérias e realizar estudos e sobre elas emitir pareceres, terão a seguinte composição:

I – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

- a) Vereador Gionério Avelino de Santana – PDT
- b) Vereador José Nivaldo Cordeiro Carneiro – PT
- c) Vereador Célio Roberto Silva Brito – PSD

II – COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

- a) Vereador Valdinei Pereira de Jesus – UNIÃO BRASIL
- b) Vereador Adonias Alves dos Santos – PSD
- c) Vereador Antonio Marcos Oliveira Silva – PP

III – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E SERVIÇO PÚBLICO

- a) Vereador Leandro Magno da Costa e Silva – UNIÃO BRASIL
- b) Vereador Renato Meidian Bernardo Vieira – PTB
- c) Vereador Luiz Valdoberto de Oliveira Carneiro – PC do B

cmriachadojacuipe.ba.gov.br

Quinta-Feira, 16 de Fevereiro de 2023

Ano VIII—Edição Nº 642

ATOS OFICIAIS

**IV – COMISSÃO DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

- a) Vereador João Igor Borges de Almeida – PSD
- b) Vereador Leandro Magno da Costa e Silva – UNIÃO BRASIL
- c) Vereador Luiz Valdoberto de Oliveira Carneiro – PC do B

V - COMISSÃO DE SAÚDE, SANEAMENTO, DEFESA DO CONSUMIDOR E DIREITOS HUMANOS

- a) Vereador João Igor Borges de Almeida – PSD
- b) Vereador Gabriel Rocha Falcão Carneiro – PP
- c) Vereador José Silvestre Nunes da Silva – PC do B

Art. 2º – Na composição das Comissões Permanentes de que trata o caput do artigo anterior ficou assegurado, tanto quanto possível, a representação proporcional dos Partidos Políticos com assento na Câmara de Vereadores.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara de Vereadores do Município de Riachão do Jacuípe, Estado da Bahia,
Em 15 de Fevereiro de 2023.

RAIMUNDO FALCONERI CARNEIRO
Presidente

GIONERIO AVELINO DE SANTANA
Vice-Presidente

JOÃO IGOR BORGES DE ALMEIDA
1º Secretário

LEANDRO MAGNO DA COSTA E SILVA
2º Secretário

RIACHÃO DO JACUIPE